

RESOLUÇÃO 035/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto” P “ Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rachid Bardauil, a Profissional de Educação JOSSILENE DE MEDEIROS, Matrícula nº 5446, para a CEMEI Inocência Cambará, em vaga pura, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 29 de maio de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 212 de 26.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 87f1f2a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>